

DECRETO Nº 149/2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente o disposto na Lei nº 1.391/2024 de 28/05/2024:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do Município de Águas Frias, Lei nº 1.382/2023, no valor de R\$ 985.000,00 (novecentos e oitenta e cinco mil reais), destinado a suprir os seguintes Projetos/ Atividades conforme segue:

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Adm. Finanças e Planejamento

Unidade Orçamentária: 03.01 – Departamento de Administração e Planejamento

Programa: 03 – Aqui Tem Gestão Administrativa

Projeto/Atividade: 2.003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

| NATUREZA DA DESPESA | VALOR R\$ | FONTE DE RECURSO | DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO |
|---|------------------|-------------------------|---|
| 3.1.71.00.00 – Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio | 5.000,00 | 1500 | 0000 |
| 3.3.71.00.00 – Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio | 5.000,00 | 1500 | 0000 |
| 4.4.71.00.00 – Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio | 8.000,00 | 1500 | 0000 |

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Unidade Orçamentária: 04.01 – Departamento de Educação

Programa: 4 – Aqui Tem Educação

Projeto/Atividade: 1.005 – Reforma e Ampliação da Rede Física da Creche e Ensino Infantil, com Objetivo de Execução das Metas nº 01, 04, 15 e 17 do Plano Municipal de Educação.

| NATUREZA DA DESPESA | VALOR R\$ | FONTE DE RECURSO | DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO |
|-----------------------------------|------------------|-------------------------|---|
| 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas | 160.000,00 | 1500 | 1001 |

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Unidade Orçamentária: 04.01 – Departamento de Educação

Programa: 4 – Aqui Tem Educação

Projeto/Atividade: 1.006 – Ampliação e Melhorias na Estrutura Física da Rede Municipal de Ensino Fundamental, com Objetivo de Execução das Metas nº 02, 04, 05, 06 e 07 do Plano Municipal de Educação.

| NATUREZA DA DESPESA | VALOR R\$ | FONTE DE RECURSO | DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO |
|-----------------------------------|------------------|-------------------------|---|
| 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas | 230.000,00 | 1500 | 1001 |

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Unidade Orçamentária: 04.01 – Departamento de Educação

Programa: 4 – Aqui Tem Educação

Projeto/Atividade: 1.009 – Construção de Ginásio de Esporte/Centro de Eventos, com objetivo de execução das metas nº 01, 02, 04 e 06 do Plano Municipal de educação.

| NATUREZA DA DESPESA | VALOR R\$ | FONTE DE RECURSO | DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO |
|-----------------------------------|------------------|-------------------------|---|
| 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas | 77.000,00 | 1500 | 1001 |
| 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas | 500.000,00 | 1754 | 0000 |

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º serão utilizados anulação de dotação orçamentária conforme segue:

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Adm. Finanças e Planejamento

Unidade Orçamentária: 03.01 – Departamento de Administração e Planejamento

Programa: 3 – Aqui Tem Gestão Administrativa

Projeto/Atividade: 1.003- Construção de Auditório e Sala de Reuniões Anexo ao Centro Administrativo Municipal

| NATUREZA DA DESPESA | VALOR R\$ | FONTE DE RECURSO | DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO |
|-----------------------------------|------------------|-------------------------|---|
| 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas | 485.000,00 | 1500 | 0000 |
| 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas | 500.000,00 | 1754 | 0000 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 2024.

LUIZ JOSÉ DAGA

Prefeito Municipal

Registrado em data supra e Publicado no DOM/SC.